



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01018 - 39Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2071/2017.

DISPÕE SOBRE A 1ª(PRIMEIRA) REVISAO PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVADO PELA LEI Nº 2056/2017,DE 31/10/17, PARA O EXERCICIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara do Município Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono A seguinte Lei:

#### LEI:

**ART. 1º** - Fica aprovada a 1ª(primeira) Revisão Plano Plurianual - PPA 2018/2021 Município Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovado pela Lei Municipal nº 2056/2017 – para a Execução do Exercício de 2018, que corresponde a Compatibilização de Metas Financeiras de Programas, Ações e respectivos projetos e atividades, com Lei Orçamentaria Anual – LOA – Exercício de 2018, em atendimento a Legislação vigente , nos termo do Anexo I – Integrante.

**ART. 2º** - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA -2018-2021 do Município não modificadas por esta lei de Revisão

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de 1º de Janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 21 de dezembro de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)